

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-43/2022 16 de maio de 2022

Divulga o Edital para Portadores de Diploma - 2º semestre 2022.

O **PRÓ-REITOR DE CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM)**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PORTADORES DE DIPLOMA – 2º SEMESTRE DE 2022

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que o período de inscrições para o Processo Seletivo Específico para Portadores de Diploma, com ingresso no 2º semestre de 2022, estará aberto no período de **17/05/2022 a 25/07/2022**, com inscrições realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br.

O Processo Seletivo Específico para a admissão do Portador de Diploma de curso superior de graduação, licenciatura plena ou bacharelado, expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente oficializada, ou, apesar de expedido no exterior, convalidado na forma prevista pela legislação brasileira, é realizado para o preenchimento das vagas nos cursos apresentados nos quadros **1, 2 e 3**.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico para a admissão do Portador de Diploma, com ingresso no 2º semestre de 2022, poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, o candidato poderá gerar uma 2ª via do boleto até o último dia das inscrições.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos, semestres e *campi*, conforme quadros **1**, **2** e **3** abaixo, relativos aos *campi* Alphaville, Higienópolis e Campinas, conforme abaixo:

Quadro 1 - CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Noturno	25	08
Ciências Contábeis	Noturno	25	08
Ciências da Computação	Noturno	25	08
Direito	Noturno	25	10
Sistemas de Informação	Noturno	25	08

Horário: Noturno – das 18h30 às 22h50

Quadro 2 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	20	08
Administração	Noturno	20	08
Administração – Gestão de Comércio Exterior	Noturno	20	08
Ciência da Computação	Matutino	20	08
Ciência da Computação	Noturno	20	08
Ciências Biológicas – Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat/Vesp. 7º e 8º semestres - Matutino	20	08
Ciências Contábeis	Noturno	20	08
Ciências Econômicas	Noturno	20	08
<i>Design</i>	Noturno	20	07
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Materiais	1º ao 4º semestre – Vesp/Mat. 5º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Materiais	Noturno	20	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	20	10
Engenharia de Produção	Noturno	20	10
Engenharia Elétrica	Noturno	20	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Vesp/Mat. 7º ao 10º semestre- Noturno	20	10

Quadro 2 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS(cont)

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Farmácia	Matutino/Vespertino	20	08
Fisioterapia	Matutino	20	10
Jornalismo	1º ao 4º semestre - Vespertino 5º ao 8º semestre - Matutino	20	08
Letras - Licenciatura/Bacharelado	Matutino	20	08
Nutrição	Matutino	20	08
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	20	08
Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária)	1º ao 4º semestre – Vespertino 5º ao 8º semestre – Matutino	20	08
	Noturno	20	08
Química – Licenciatura/Bacharelado	Noturno	20	08
Sistemas de Informação	1º ao 6º sem. -Matutino 7º e 8º - Noturno	20	08
Sistemas de Informação	Noturno	20	08
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	20	04
Teologia	Noturno	20	08

Horários:

Matutino - das 7h30 às 11h50

Vespertino - das 13h15 às 17h35

Noturno – das 18h30 às 22h50

Quadro 3 – CCT - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	25	08
Administração	Noturno	25	08
Direito	Matutino	25	10
Direito	Noturno	25	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	10

Horários:

Matutino - das 7h30 às 11h50

Vespertino - das 13h15 às 17h35

Noturno – das 18h30 às 22h50

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo regulamento da Graduação, *em seu Capítulo VI Art. 34.*

3 - DO CRONOGRAMA

17-maio-2022	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (www.mackenzie.br)		
25-julho-2022	Término do período de inscrições		
29-julho-2022, a partir das 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo <i>site</i> www.mackenzie.br		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA – a ser realizada <u>online</u> , pelo <i>site</i> www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	29-julho-2022, a partir das 16h.	De 29-julho-2022 à 03-agosto-2022.	04-agosto-2022
A publicação dos convocados para matrícula será divulgada, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie (www.mackenzie.br).			

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição no Processo Seletivo Específico para Portadores de Diploma, com ingresso no 2º semestre de 2022, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

4.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea **11** deste Edital.

4.3 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

4.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

5 - DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverão ser anexados à ficha de inscrição, quando de seu encaminhamento, os seguintes documentos, **exclusivamente em pdf**: (máximo de 1MB):

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);

OBSERVAÇÃO: No caso de candidatos formados no 1º semestre de 2022, será permitido em substituição ao Diploma de Curso Superior um atestado de conclusão do curso emitido pela instituição.

- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);



- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

O envio de arquivos falsos, vazios, corrompidos e/ou que não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital, incorrerão na exclusão da inscrição do candidato.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

6.4 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, para ratificação dos documentos apresentados quando da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- Diploma do Curso Superior (frente e verso);

OBSERVAÇÃO: No caso de candidatos formados no 1º semestre de 2022, será permitido em substituição ao Diploma de Curso Superior um atestado de conclusão do curso emitido pela instituição.

- Histórico Escolar do Curso Superior (frente e verso);
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- C.P.F. – cadastro de pessoa física.

6.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

6.5.1 - Cabe ressaltar que, dependendo da grade curricular oferecida na instituição de origem, os alunos, no curso para o qual foram aprovados no Processo de Portador de Diploma, poderão ter de frequentar a partir da 1ª etapa desse curso. O pagamento da matrícula configura a aceitação da matrícula no semestre para o qual foi designado.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, a apresentação de documento original.

6.5.2.

- a) Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento
- b) No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- c) Caso haja interesse na dispensa de disciplinas já cursadas, o candidato deverá apresentar:
- Histórico Escolar com a carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento;
 - Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.
- d) Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente pelos coordenadores dos respectivos cursos, sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

6.6 - O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados nos itens anteriores, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

6.7 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

6.8 – Com relação a restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia **10 de agosto de 2022** (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade.

6.9 - Ressaltamos que o não atendimento ao prazo apresentado acima, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula. Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais: Campus Higienópolis: No Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF), prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h. Campus Alphaville: No setor CGA/AFA, localizado à Avenida Mackenzie 905, Barueri/Alphaville, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 21h. Campus Campinas: No setor de Atendimento Financeiro ao Aluno-AFA, através do endereço eletrônico afacamp@mackenzie.br. Em caso de dúvidas, temos à disposição para contato o telefone (19) 3211-4100, opção 2.

6.10 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, **implica na continuidade de seu débito** para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

6.11 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

8 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

9 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A Universidade Presbiteriana Mackenzie se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

9.2. Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC); (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos;

9.3. Compartilhamento. A Universidade Presbiteriana Mackenzie não compartilhará seus dados com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo com o Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes.

9.4. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a Universidade Presbiteriana trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço dpo.cmpd@mackenzie.br.

10 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail cps@mackenzie.br**, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

11 – Ao final de todo o Processo Seletivo, com ingresso no 2º semestre de 2022, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
16 de maio de 2022
151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Wallace Tesch Sabaini

8C8838D13E70473...

Wallace Tesch Sabaini

Pró-Reitor de Controle Acadêmico no exercício da Reitoria